

deve ler-se:

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação Profissional	Produção de efeitos da classificação profissional
Ricardo Nuno Oliveira Gomes.	540 — Eletrotecnia	13,5	1 de setembro de 2013.

16 de março de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes de Oliveira*.

209558028

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas de Montenegro, Faro****Aviso (extrato) n.º 6138/2016**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou funções por aposentação, a 1 de abril de 2016, a docente Dina Mercedes Almeida Leandro Fernandes Ferreira do Agrupamento de Escolas de Montenegro.

4 de maio de 2016. — O Diretor, *Manuel Lopes Mil-Homens*.
209558506

Agrupamento de Escolas de Odemira**Aviso n.º 6139/2016**

Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP num total de 12 horas diárias, sendo 4 horas /dia por cada posto de trabalho.

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Odemira — Horta dos Reis — 7630-150 Odemira.

Função: Prestação de Serviços de Limpeza.

Remuneração Iíquida: € 3,06 (três euros e seis cêntimos)/hora e subsídio de refeição nos termos da lei geral.

Duração do contrato: Até 9 de junho de 2016.

Requisitos exigidos: Escolaridade Obrigatória.

Método de Seleção: Avaliação curricular.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que se encontra disponível na página eletrónica do Agrupamento em www.ae1odemira.edu.pt e nos serviços de Administração Escolar durante as horas de expediente e podem ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio com aviso de receção para a morada indicada no aviso, acompanhadas de cópia de BI/CC, certificado de habilitações e declaração da experiência profissional.

Composição do Júri:

Presidente: Maria João Papança da Silva

Vogais Efetivos: Maria Clara Águas de Almeida e Emídia Duarte Gaspar Santana

Prazo de validade: Este concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho indicados no presente aviso e para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

O prazo de reclamações é de 48 horas.

4 de maio de 2016. — O Diretor, *Armando Alves Martins*.
209556538

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Casa Pia de Lisboa, I. P.****Declaração de retificação n.º 477/2016**

Por ter saído com inexatidão a deliberação n.º 5724/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril de 2016, retifica-se que onde se lê:

«[...] para integrar o Mapa de Pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., com efeitos a 09-12-2014.»

deve ler-se:

«[...] para integrar o Mapa de Pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., com efeitos a 07-08-2015.»

2 de maio de 2016. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, *Carla Peixe*.

209558199

SAÚDE**Direção-Geral da Saúde****Aviso n.º 6140/2016**

A Direção-Geral da Saúde pretende proceder ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na área da Comunicação em Saúde, nos seguintes termos:

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria;

1.2 — Carreira e categoria: técnico superior (área de Comunicação em Saúde);

1.3 — Número de postos: um (1);

1.4 — Remuneração: corresponde à posição e ao nível remuneratórios detidos no lugar de origem, nos termos da Lei do Orçamento de Estado, até ao limite da posição remuneratória 5, e do nível 27 da carreira de técnico superior da Tabela única Remuneratória.

2 — Caracterização do posto de trabalho: atividades inerentes ao desenvolvimento do plano de comunicação da Direção-Geral da Saúde, e da visibilidade e reforço da imagem da Direção-Geral da Saúde; promoção do envolvimento dos cidadãos, jornalistas, profissionais de saúde e instituições na melhoria dos indicadores de saúde dos portugueses; definição dos circuitos internos e externos de comunicação; definição e seleção de mensagens a transmitir em função dos públicos-alvo definidos pela Direção-Geral da Saúde; melhoria da colaboração com outros organismos do Ministério da Saúde; utilização de plataformas e de linha de apoio telefónico; agilização da relação com os media, definição de circuitos, abordagens e organização de *mailing list*.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Relação jurídica: os candidatos devem ser licenciados e detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira de técnico superior;

3.2 — Experiência comprovada na área de Comunicação em Saúde;

3.3 — Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;

3.4 — Conhecimentos de inglês;

3.5 — Aptidão para trabalhar em equipa e relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação verbal;

3.6 — Responsabilidade e compromisso com o serviço.

4 — Local de trabalho: Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

5 — Seleção dos candidatos: será feita com base na análise do *curriculum vitae*, com caráter eliminatório, complementada com entrevista profissional, sendo que apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão.

6 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Diretor-Geral da Saúde, e entregue pessoalmente, entre as 9 e as 13 horas e as 14 e as 18 horas, ou por correio postal registado, com aviso de receção para a Direção-Geral da Saúde, mobilidade interna, carreira de técnico superior (área de Comunicação em Saúde), Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

7.2 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia simples do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e a categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, bem como a posição e nível remuneratório e o correspondente pecuniário.

8 — Composição do Júri:

Presidente: Catarina de Senna Fernandes Cabral Sena, Subdiretora-Geral da Saúde

Vogais efetivos:

Belmira Maria da Silva Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos
 Maria Carlota Pacheco Vieira, técnica especialista de 1.ª classe da carreira de técnica de diagnóstico e terapêutica;

Vogais suplentes:

Patrícia Susana Correia Henriques, técnica superior da área da comunicação;
 Sara Maria Calado da Silva, técnica superior jurista da Divisão de Apoio à Gestão,

24 de março de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

209557997

Aviso n.º 6141/2016

Procedimento concursal comum para o recrutamento de trabalhadores, com vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, da carreira e categoria de Técnico Superior (área de sistema de informação de mortalidade e codificação de mortalidade), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril), encontra-se aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior — área de sistema de informação de mortalidade e codificação de mortalidade para o mapa de pessoal desta Direção-Geral, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente procedimento no *Diário da República*.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril), foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), que informou não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil adequado ao posto de trabalho a preencher.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) e o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

4 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um).

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Técnico Superior — área de informação de mortalidade e codificação de mortalidade.

5.1 — Atividade a exercer: funções de apoio técnico especializado na codificação dos certificados de óbito eletrónicos emitidos através do

Sistema de Informação dos Certificados de óbito (SICO) com base na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a saúde); Codificação de causa de morte de acordo com as regras estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde; Apoio na revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a saúde, no âmbito da colaboração de Portugal no Grupo de referência para a Mortalidade da Organização Mundial de Saúde; Apoio na formação em Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a saúde, de acordo com a revisão mais atual; Apoio técnico especializado na transição entre revisões da Classificação estatística internacional de Doenças e problemas relacionados com a Saúde; Apoio na participação técnica em reuniões de estruturas nacionais e internacionais, designadamente no âmbito da Organização Mundial da Saúde;

6 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção-Geral da Saúde, na Alameda D. Afonso Henriques, 45, em Lisboa.

7 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

8 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), o recrutamento faz-se entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

9 — Requisitos de admissão: são requisitos cumulativos de admissão:

9.1 — Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho):

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Nível habilitacional exigido:

Licenciatura ou Mestrado Integrado na área das Ciências da saúde ou equivalente

Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação adequada ou experiência profissional.

10 — Posição remuneratória: corresponde à posição e ao nível remuneratórios detidos no lugar de origem, nos termos da Lei do Orçamento de Estado, até ao limite da posição remuneratória 5, e do nível 27 da carreira de técnico superior da Tabela única Remuneratória.

11 — Formalização das Candidaturas:

11.1 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

11.2 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em suporte papel e formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio de 2009, e também disponível na secção de expediente da Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde e na respetiva página eletrónica (www.dgs.pt), e entregue até ao termo do prazo:

- a) Diretamente nas instalações da Direção-Geral da Saúde, durante o período de atendimento ao público, das 9h às 13h e das 14h às 18h, ou
- b) Por correio registado, com aviso de receção, para:

Direção-Geral da Saúde, Procedimento concursal — Carreira de Técnico Superior (área de sistema de informação de mortalidade e codificação de mortalidade), Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

11.3 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do requerimento por parte dos candidatos determina a sua exclusão ao procedimento concursal.

11.4 — Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.5 — As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

- a) Um exemplar do *Curriculum Vitae* atual, datado e assinado;
- b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações académicas;